

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 214/2023 PROCESSO Nº SEI-080007/006766/2022 ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CSX COMERCIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA, brasileira. ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada CONTRATANTE, e a empresa CSX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.262/0001-90, estabelecida na Rua Antunes Maciel, nº 342, Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20940-010, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por CAIO SANTOS LOUREIRO, cédula de identidade nº 22.274.575-4 DIC/RJ, inscrição no CPF sob o nº 121.329.317-04, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 214/2023 com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/006766/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

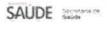
CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS – Itens 1 e 3, visando abastecer o Hospital Estadual Azevedo Lima, com fundamento no inciso I, alínea a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

	VALOR DO CONTRATO INICIAL				
-	CSX	R\$ 355.612,00			

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO

CSX R\$ 440.832,00





Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

CAIO Assessed or forms depost on CARD SANTOS SANTOS SANTOS LOUREIRO: 1 on CARD 1 on CA



PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 23,9643% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 440.832,00 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204

Fonte de Recurso: 1,899,223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE04896

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 85.220,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 440.832,00 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

> CAIO SANTOS 2931704

CAIO SANTOS | LOUREIRO: 1213 | LOUREIRO: 1213 | LOUREIRO: 1213 | LOUREIRO: 12132931 764 | LOUREI





Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br





E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de de 2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA Diretora Administrativa Financeira

CAIO SANTOS Assinado de forma digital por CAIO LOUREIRO:1213293170 SANTOS LOUREIRO:12132931704 Daidos: 2021.05.24.15.28.21.03.00

CSX COMERCIAL LTDA CAIO SANTOS LOUREIRO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Nathane Dufrayer Silva Chefe de Contratos-Aquisição

ID: 51240815





ANEXO Especificações do item

Item	Id SIGA	Post it in the second of the s	ADDLE SERVICE SERVICE	odelo	QUANTIDADE	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
k	177242	CADEIRA RODA MANUAL, MODELO: TRANSPORTE, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: ACO INOX, TRATAMENTO: PINTURA EM EPOXI, COR: N/A, APOIO BRACO: FIXO, APOIO PERNAS/PE: FIXO, CAPACIDADE PESO: 150 A 200 KG, MODELO ENCOSTO: CHAPA DE ACO INOXIDAVEL, LARGURA ASSENTO: N/A, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: CHAPA DE ACO INOXIDAVEL, REVESTIMENTO ASSENTO: ACO INOX, COR ASSENTO: N/A, APOIO CABECA: N/A, RODA DIANTEIRA: 3 CM, PNEU DIANTEIRO: N/A, RODA TRASEIRA: 3 CM COM TRAVAMENTO, PNEU TRASEIRO: N/A, ARO PROPULSAO: ACO INOXIDAVEL, ACESSORIOS: N/A. CÓdigo Siga: 6530.026.0045	HOSPITAL	_ARE	50	Unid.	R\$ 1,456,00	R\$ 72.800,00
3	77226)	CADEIRA RODA MANUAL, MODELO: DOBRAVEL DUPLO X. MATERIAL: ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, TRATAMENTO: N/A, COR: N/A, APOIO BRACO: ESCAMOTEAVEL, APOIO PERNAS/PE: REMOVIVEL, CAPACIDADE PESO: 150 A 180 KG, MODELO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, LARGURA ASSENTO: N/A, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA, REVESTIMENTO ASSENTO: POLIAMIDA (NYLON), COR ASSENTO: N/A, APOIO CABECA: N/A, RODA DIANTEIRA: ARO ~ 6", PNEU DIANTEIRO: MACICO, RODA TRASEIRA: ARO ~ 24", PNEU TRASEIRO: INFLAVEL, ARO PROPULSAO: ALUMÍNIO, ACESSORIOS: N/D Código Siga: 6530.026.0044	ORTOBR	AS	5	Unid.	R\$ 2.484,00	R\$ 12.420,00

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

HEAL Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.

Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

*OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.

**OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.

***OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.

CAIO SANTOS Assinado de forma digital por CAO SANTOS. LOUREIRO; 121 Cometto (21 2295 (794 Oddos 2023.05 24 13 2847 Á130





Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br